

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, pela celebração do dia 12 de maio, data em que se comemora a promulgação da Lei Federal nº 6.530, de 1978, diploma legal que regulamentou a profissão de Corretor de Imóveis no Brasil.

Senhor Presidente

A Lei Federal nº 6.530, de 12 de maio de 1978, representou um verdadeiro marco histórico para a categoria dos Corretores de Imóveis, consolidando sua importância como profissional essencial na estrutura do mercado imobiliário nacional. A regulamentação não apenas conferiu segurança jurídica às atividades desempenhadas no setor, como também reconheceu o corretor como agente fundamental no processo de acesso à moradia, ao patrimônio e, sobretudo, à realização de sonhos de milhões de brasileiros.

O CRECISP, enquanto entidade de classe responsável pela fiscalização, normatização e orientação do exercício profissional no Estado de São Paulo, tem desempenhado papel essencial na valorização, capacitação e ética da categoria, contribuindo significativamente para o fortalecimento do setor e a garantia de um mercado mais seguro, transparente e eficiente.

A atuação dos Corretores de Imóveis transcende a simples intermediação de compra, venda ou locação de bens. Com responsabilidade, técnica e sensibilidade social, esses profissionais cumprem uma missão que impacta diretamente o desenvolvimento econômico das cidades, a geração de empregos e o bem-estar das famílias brasileiras. Em um cenário cada vez mais dinâmico e competitivo, a categoria tem se modernizado, abraçando novas tecnologias e boas práticas para atender às exigências de um público cada vez mais informado e exigente.

Por todo o exposto, esta Casa de Leis se orgulha em apresentar este Voto de Aplauso ao CRECISP, parabenizando-o pela sua atuação incansável em defesa dos profissionais Corretores de Imóveis e pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável e digno de nosso país.

Aproveito o ensejo para informar que, conforme o requerimento de protocolo nº 1034/2025, de minha autoria, está prevista a realização de uma **Sessão**



Solene em homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis, marcada para o dia **27 de agosto de 2025**, às **19h**, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e formas regimentais, que seja aprovado VOTO DE APLAUSO ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECISP, pela celebração do dia 12 de maio, data em que se comemora a promulgação da Lei Federal nº 6.530, de 1978, diploma legal que regulamentou a profissão de Corretor de Imóveis no Brasil.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de maio de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

